

Exibir resultados

Entrevistado

3 Anônima

73:15Tempo para
concluir

Declaração LGPD

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, os respondentes devem permitir, de forma explícita, consciente e espontânea, que as instituições utilizem os dados informados para fins específicos. Dessa forma, cabe informar antes as condições deste Formulário e do uso das informações:

- Todas informações (inclusive a identificação) são públicas; não haverá informações protegidas ou sigilosas, visto o princípio da transparência presente no instituto da Consulta Pública e não haver captação de dados que possam ser considerados sensíveis.
- As contribuições, análises e resultados serão integralmente disponibilizadas no âmbito do processo, também de acesso público, e a guarda dos dados se dará nos sistemas internos da ANP, especificamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- O dono de informações pode retirar o seu consentimento a qualquer tempo, momento no qual seus dados pessoais serão deletados e passam a não serem utilizados.
- Os respondentes são os responsáveis por suas respectivas manifestações. Identificação ou informações falsas podem se caracterizar como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

1

Declaração: *

 Estou de acordo e declaro que estou ciente.

Identificação do participante

2

Nome completo *

Raquel Alves

3

Informe seu perfil: *

- Agente econômico
- Órgão de classe ou associação
- Órgão de defesa do consumidor
- Instituição governamental
- Organização Não Governamental (ONG)
- Consumidor ou usuário de serviços
- Federação Nacional de Seguros Gerais - FenSeg

4

Representa alguma empresa, organização, associação etc.? *

- Sim
- Não

5

Informe o nome da sua organização: *

6

Informe seu cargo na organização: *

7

Informe seu e-mail de contato: *

Contribuições

8

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10

- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)
- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

Frontispício (Cabeçalho)

APÓLICE n.º [inserir o número da apólice]

A Seguradora [inserir o nome da seguradora] [inserir o número de inscrição no CNPJ], [inserir o número de inscrição no CNPJ], com sede à [inserir o endereço da sociedade empresária seguradora - [inserir endereço eletrônico]], através desta apólice de Seguro Garantia, garante ao Segurado Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis – ANP, CNPJ n.º 02.313.673/0002-08, com sede na Avenida Rio Branco, 65 – 12º andar – Rio de Janeiro, RJ, o pagamento em pecúnia referente às obrigações do Tomador, [inserir o nome da Sociedade Empresária], [inserir o número de inscrição no CNPJ], [assumidas por meio de modalidade de Contrato para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural n.º [inserir o número do Contrato]/[inserir o ano] (o “Contrato”), celebrado em [inserir o dia] de [inserir o mês] de [inserir o ano]¹ [a serem assumidas por meio de modalidade de Contrato para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural n.º [inserir o número do Contrato]/[inserir o ano] (o “Contrato”) em função de processo de cessão de direitos e obrigações]², conforme definido nesta apólice, referente ao Campo [inserir o nome do campo], assinado entre a ANP e [inserir o(s) nome(s) da(s) empresa(s) petrolífera(s)], relativo ao descomissionamento de instalações de produção de petróleo e gás natural, no valor de R\$ [inserir o Valor Nominal] ([inserir o valor por extenso] reais), conforme o disposto nas cláusulas e condições contratuais:

¹ Preencher em todas as apresentações de garantia que não estejam no caso do item 2 (abaixo).

² Preencher somente em caso de apresentação de garantia como condição para assinatura de Termo Aditivo oriundo de processo de cessão de direitos e obrigações.

9

Contribuição *

A Seguradora [inserir o nome da seguradora] [inserir o número de inscrição no CNPJ], [inserir o número de inscrição no CNPJ], com sede à [inserir o endereço da sociedade empresária seguradora - [inserir endereço eletrônico]], através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao Segurado Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis – ANP, CNPJ n.º 02.313.673/0002-08, com sede na Avenida Rio Branco, 65 – 12º andar – Rio de Janeiro, RJ, o pagamento em pecúnia referente às obrigações do Tomador, [inserir o nome da Sociedade Empresária], [inserir o número de inscrição no CNPJ], [assumidas por meio de modalidade de Contrato para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural n.º [inserir o número do Contrato]/[inserir o ano] (o “Contrato”), celebrado em [inserir o dia] de [inserir o mês] de [inserir o ano] [a serem assumidas por meio de modalidade de Contrato para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural n.º [inserir o número do Contrato]/[inserir o ano] (o “Contrato”) em função de processo de cessão de direitos e obrigações], conforme definido nesta Apólice, referente exclusivamente ao Campo [inserir o nome do campo], assinado entre a ANP e [inserir o(s) nome(s) da(s) empresa(s) petrolífera(s)], relativo ao descomissionamento de instalações de produção de petróleo e gás natural, no valor de R\$ [inserir o Valor Nominal] ([inserir o valor por extenso] reais), conforme o disposto nas cláusulas e condições contratuais:

10

Justificativa *

“A palavra “Apólice” é termo definido nas Condições Contratuais.

A inclusão de “exclusivamente” visa a delimitar o alcance da garantia, atendendo ao disposto na Circular Susep nº 662/2022:

“Art. 5º O Seguro Garantia garantirá as obrigações do objeto principal, para as quais o segurado demandar cobertura.

Parágrafo único. Na hipótese de o Seguro Garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, a apólice deverá destacar esta informação, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.”

11

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

12

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

Frontispício (Descrição da Garantia)

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no Contrato)

Modalidade	Importância Segurada *	Vigência	
		Início	Término
Executante	R\$ [Inserir o Valor Nominal]	[Inserir a data no formato dia/mês/ano]	[Inserir a data no formato dia/mês/ano]

*Limite Máximo de Garantia (LMG)

13

Contribuição *

"DESCRIÇÃO DA GARANTIA
(Modalidade, valor e prazo previstos na Apólice)"

14

Justificativa *

Adequação formal, já que as informações constantes do quadro correspondem a elementos da Apólice, e não do contrato garantido.

15

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

- Sim
- Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

16

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

Frontispício (Obrigação Garantida)



17

Contribuição *

Obrigação Garantida

Garantia de Indenização em pecúnia, até o valor fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador em relação à sua obrigação assumida de executar integralmente as operações de descomissionamento de instalações constantes no Plano Anual de Trabalho (PAT) e/ou no Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI), observado o Contrato n.º [inserir o número do Contrato]/[inserir o ano].

O prêmio desta apólice é de R\$ [inserir o Valor Nominal] ([inserir o valor por extenso] reais).

Fazem parte integrante e inseparável da apólice, os seguintes Documentos que ora ratificamos:

Documento I - Condições Contratuais do Segurado Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio combustíveis.

Documento II - Modelo de Comprovante de Redução.

Documento III - Modelo de comunicado de Inadimplência e Solicitação de Indenização.

Documento IV - Modelo de Comprovante de Conclusão.

Contrato para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural n.º [inserir o número do Contrato]/[inserir o ano].

Esta Apólice de Seguro Garantia tem a cobertura de resseguro por [inserir o nome da pessoa jurídica resseguradora], concedida através do Processo n.º [inserir o número do processo].

Esta Apólice rege-se pela Circular Susep nº 662/2022 e pelas Condições Contratuais determinadas pelo Segurado Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

[inserir o local (cidade) de assinatura], [inserir o dia] de [inserir o mês] de [inserir o ano].

" _____(ASSINATURA)_____ "

([inserir o nome da seguradora] [inserir o nome da sociedade empresária seguradora])"

18

Justificativa *

"A palavra ""Indenização"" é termo definido nas Condições Contratuais.

[exclusão de ""dentro da vigência do Contrato""] Conforme determina o art. 760 do Código Civil, a Apólice indica as datas de início e término de sua vigência. A cobertura do seguro abrangerá eventual inadimplemento ocorrido dentro desse período, que não se confunde com a vigência do Contrato.

[inclusão de ""constantes no Plano Anual de Trabalho (PAT) e/ou no Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI)""] A especificação das atividades constantes do PAT e/ou PDI visa a delimitar o alcance da garantia, atendendo ao disposto na Circular SUSEP nº 662/2022:

""Art. 5º O Seguro Garantia garantirá as obrigações do objeto principal, para as quais o segurado demandar cobertura.

Parágrafo único. Na hipótese de o Seguro Garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, a apólice deverá destacar esta informação, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas. ""

19

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

 Sim Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

20

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)

1. Objeto – Riscos cobertos:

1.1. Este contrato de Seguro Garantia garante a Indenização em pecúnia, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado para o fiel cumprimento, dentro da Vigência do Contrato, pelo descomissionamento de instalações constante no Plano Anual de Trabalho (PAT) e/ou no Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI), conforme disposto no Art. 43. inc. V da Lei n.º 9.478/97 e no Contrato de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural descrito no frontispício.

1.2. Os valores das atividades de descomissionamento de instalações estarão definidas no Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI) aprovado pela ANP, ou pelos valores informados no último Programa Anual de Trabalho aprovado (PAT).

21

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

Item 1.1

Item 1.2

22

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

1.1. Este contrato de Seguro Garantia garante a Indenização em pecúnia, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado para o fiel cumprimento, pelo descomissionamento de instalações constante no Plano Anual de Trabalho (PAT) e/ou no Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI), conforme disposto no Art. 43. inc. V da Lei n.º 9.478/97 e no Contrato de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural descrito no frontispício.

1.2. Os valores das atividades de descomissionamento de instalações estarão definidas no Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI) aprovado pela ANP, ou pelos valores informados no último Programa Anual de Trabalho aprovado (PAT), ou, anteriormente à elaboração do PDI, no Plano de Desenvolvimento (PD).

23

Justificativa *

1.1. "[exclusão de ""dentro da Vigência do Contrato""]
Conforme determina o art. 760 do Código Civil, a Apólice indica as datas de início e término de sua vigência. A cobertura do seguro abrangerá eventual inadimplemento ocorrido dentro desse período, que não se confunde com a vigência do Contrato.

1.2. [""frontispício""]
Correção ortográfica.
Complemento para efeito de clareza, indicando o documento anterior ao PDI que indicará o valor total a ser garantido.

24

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

25

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)

2. Riscos excluídos:

2.1. A presente Apólice não assegura riscos originários de outras modalidades do Seguro Garantia ou outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, riscos ambientais, lucros cessantes, também não assegura as obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, Indenizações a terceiros.

2.2. Declara-se ainda que não estão cobertos quaisquer riscos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III - danos e/ou perdas causadas direta ou indiretamente por ato terrorista independentemente do seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pelas autoridades competentes;

26

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

Item 2.1

Item 2.2

27

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

"2.2. Declara-se ainda que não estão cobertos quaisquer riscos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

"

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III - danos e/ou perdas causadas direta ou indiretamente por ato terrorista independentemente do seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pelas autoridades competentes.

28

Justificativa *

III - Correção ortográfica.

29

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

30

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições)

Itens 3.1 a 3.7

3. Definições:

Aplicam-se a este seguro, além das definições constantes do art. 6º da Lei 14.133/2021 e do art. 2º da Lei n.º 8.987/95 e do Contrato, as seguintes definições:

- 3.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 3.2. Contrato: relação jurídica contratual geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, em que constam as obrigações de descomissionamento de instalações de produção de petróleo e gás natural.
- 3.3. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação do Tomador e anuência expressa do Segurado.
- 3.4. Indenização: pagamento em pecúnia pelo Prejuízo resultante do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pela Apólice de Seguro Garantia.
- 3.5. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função das coberturas contratadas no objeto desta apólice.
- 3.6. Prejuízo: (i) perda pecuniária comprovada pelas atividades de Descomissionamento de Instalações, conforme informados no último Programa Anual de Trabalho (PAT) aprovado e/ou no Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI), inadimplidas pelo Tomador, limitada ao valor do Limite Máximo de Garantia; (ii) valor correspondente às multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador em razão do inadimplemento, dentro da vigência do Contrato, das obrigações descomissionamento de instalações de produção de petróleo e gás natural; (iii) Será também considerado Prejuízo Indenizável os acréscimos determinados por atualizações da Importância Segurada.
- 3.7. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

[...]

31

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

- Item 3.1
- Item 3.2
- Item 3.3
- Item 3.4
- Item 3.5
- Item 3.6
- Item 3.7

32

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

3.5. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função das coberturas contratadas no objeto desta Apólice.

3.6. Prejuízo: (i) perda pecuniária comprovada pelas atividades de Descomissionamento de Instalações, conforme informados no último Programa Anual de Trabalho (PAT) aprovado e/ou no Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI), inadimplidas pelo Tomador, limitada ao valor do Limite Máximo de Garantia; (ii) valor correspondente às multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador em razão do inadimplemento das obrigações de descomissionamento de instalações de produção de petróleo e gás natural.

33

Justificativa *

3.5. A palavra "Apólice" é termo definido nas Condições Contratuais.

"[exclusão de ""dentro da Vigência do Contrato""] Conforme determina o art. 760 do Código Civil, a Apólice indica as datas de início e término de sua vigência. A cobertura do seguro abrangerá eventual inadimplemento ocorrido dentro desse período, que não se confunde com a vigência do Contrato.

3.6. [exclusão do inciso ""iii""] O prejuízo indenizável não poderá superar o Limite Máximo de Garantia. Eventual atualização desse limite, se prevista no Contrato, deverá ser materializada conforme disposto no item 8.2 destas Condições Contratuais e no art. 11, I da Circular Susep nº 662/2022:

""Art. 11. Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:

I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora; ou

II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste artigo, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.""

34

Gostaria de apresentar outra contribuição? * Sim Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

35

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições)

Itens 3.8 a 3.17

3. Definições:

Aplicam-se a este seguro, além das definições constantes do art. 6º da Lei 14.133/2021 e do art. 2º da Lei n.º 8.987/95 e do Contrato, as seguintes definições:

[...]

3.8. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos Prejuízos cobertos pela Apólice.

3.9. Proposta de Seguro Garantia: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de Seguro Garantia, firmado nos termos da legislação em vigor.

3.10. Pro-rata-die: corresponde a devolução de prêmio pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

3.11. Pro-rata-temporis: corresponde ao cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias.

3.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados ou razões de extinção da cobertura.

3.13. Segurado: a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), inscrita no CNPJ 02.313.673/0002-08.

3.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

3.15. Seguro Garantia: seguro que garante o pagamento em pecúnia pelo Prejuízo causado pelo inadimplemento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.

3.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pela Apólice de Seguro Garantia.

3.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

36

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

- Item 3.8
- Item 3.9
- Item 3.10
- Item 3.11
- Item 3.12
- Item 3.13
- Item 3.14
- Item 3.15
- Item 3.16
- Item 3.17

37

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

- 3.8. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos Prejuízos cobertos pela Apólice.
- 3.9. Proposta: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de Seguro Garantia, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 3.10. Pro-rata-die: corresponde à devolução de Prêmio pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.
- 3.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados ou razões de extinção da cobertura.

38

Justificativa *

- 3.8. A palavra "Sinistro" é termo definido nas Condições Contratuais.
- 3.9. Adequação formal. Ao longo destas Condições Contratuais, utiliza-se apenas "Proposta".
- 3.10. ["à"] Correção gramatical.
- ["Prêmio"] A palavra "Prêmio" é termo definido nas Condições Contratuais."
- 3.12. A palavra "Sinistro" é termo definido nas Condições Contratuais.

39

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

40

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação)

Itens 4.1 a 4.3

4. Aceitação:

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá ao Tomador, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

4.3.2. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

[...]

41

Qual dispositivo? *(é possível selecionar várias opções)*

- Item 4.1
- Item 4.2
- Item 4.3
- Subitem 4.3.1
- Subitem 4.3.2

42

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante "Proposta" assinada pelo Tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A "Proposta" escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá ao Tomador, protocolo que identifique a "Proposta" por ela recepcionada.

4.3.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da "Proposta" ou taxação do risco.

43

Justificativa *

4.1. A palavra "Proposta" é termo definido nas Condições Contratuais.

4.2. A palavra "Proposta" é termo definido nas Condições Contratuais.

4.3.1 A palavra "Proposta" é termo definido nas Condições Contratuais.

44

Gostaria de apresentar outra contribuição? * Sim Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

45

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação)

Itens 4.4 a 4.7

4. Aceitação:

[...]

4.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao Tomador, especificando os motivos da recusa.

4.5. [A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro] ou [A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro] [3]

4.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao Tomador, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

[3] Fica a critério de cada Seguradora se a ausência de manifestação caracterizará ou não aceitação tácita, assim dependendo da opção o modelo será preenchido de uma das duas maneiras previstas.

46

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

- Item 4.4
- Item 4.5
- Item 4.6
- Item 4.7

47

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao Tomador, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

48

Justificativa *

4.6. A palavra "Proposta" é termo definido nas Condições Contratuais.

49

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

50

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)

6. Prêmio do Seguro:

- 6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice e eventuais Endossos.
- 6.2. Fica entendido e acordado que o Seguro Garantia continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 6.3. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 6.4. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de prêmio mínimo.
- 6.5. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago será atualizado mediante aplicação do IPCA ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

51

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

- Item 6.1
- Item 6.2
- Item 6.3
- Item 6.4
- Item 6.5

52

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

- 6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice e eventuais Endossos.

6.2. Fica entendido e acordado que o Seguro Garantia continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

6.3. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.4. [Item deve ser deixado em aberto. Cada Seguradora poderá definir a forma de cálculo de eventual restituição de prêmio.]

53

Justificativa *

6.1. A palavra "Prêmio" é termo definido nas Condições Contratuais.

6.2. A palavra "Prêmio" é termo definido nas Condições Contratuais.

6.3. A palavra "Prêmio" é termo definido nas Condições Contratuais.

6.4. "Cada Seguradora poderá adotar regra própria para calcular o valor de prêmio a ser restituído em caso de extinção do contrato de seguro, inclusive no que diz respeito à definição de um prêmio mínimo, observando o disposto no art. 26, parágrafo único da Circular Susep nº 662/2022:

""Art. 26. (...)

Parágrafo único. A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nos incisos II e IV do caput, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.""

54

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

 Sim Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

55

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)

7. Vigência:

7.1 A Vigência da Apólice é aquela indicada no frontispício.

7.2 A Seguradora deverá comunicar ao Segurado e ao Tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias antes desta data.

7.3. O Tomador é obrigado a manter garantia hígida e aceita pelo Segurado até o encerramento das atividades de descomissionamento de instalações, impondo-se a obrigação de renovar a garantia apresentada em até 180 (cento e oitenta) dias antes do prazo final de vigência ou, alternativamente, apresentar outra garantia.

56

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

- Item 7.1
- Item 7.2
- Item 7.3

57

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

7.2 A Seguradora deverá comunicar ao Segurado e ao Tomador a proximidade do término de vigência da Apólice, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias antes desta data.

58

Justificativa *

7.2. A palavra "Apólice" é termo definido nas Condições Contratuais.

59

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

60

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações)

Itens 8.1 a 8.4

8. Alterações, Renovações e Atualizações:

8.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

8.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no Contrato ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

8.3. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

8.4 O Tomador reconhece o seu dever em comunicar à Seguradora, logo que saiba, as alterações ocorridas no Contrato ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem na agravação do risco subscrito pela Seguradora.

8.4.1 Caso o Tomador não comunique à Seguradora da agravação do risco, estará sujeito a penalidade prevista no art. 3º, XVI da Lei nº 9847/2021, além do disposto no contrato de concessão.

[...]

61

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

- Item 8.1
- Item 8.2
- Item 8.3
- Item 8.4
- Item 8.4.1

62

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

8.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

8.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no Contrato ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

8.3. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

8.4.[exclusão integral do item]

8.4.1. [exclusão integral do item]

63

Justificativa *

8.1. As palavras "Apólice" e "Segurado" são termos definidos nas Condições Contratuais.

8.2. A palavra "Endosso" é termo definido nas Condições Contratuais.

8.3. A palavra "Endosso" é termo definido nas Condições Contratuais.

8.4. Exclusão Integral do Item

"A obrigação de informar à Seguradora as alterações efetuadas no Contrato ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco é do Segurado, visto ser este quem poderá perder o direito à indenização, nos termos da Apólice. Com efeito, a Circular Susep nº 662/2022 dispõe o seguinte:

""Art. 11. Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:

(...)

§ 1º Os procedimentos a serem adotados pelo segurado no caso de alterações efetuadas no objeto principal devem ser objetivamente fixados nas condições contratuais do seguro.

§ 2º Na hipótese de ser prevista a exigência de comunicação da alteração do objeto principal à seguradora, sua não comunicação, ou sua comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso agrave o risco e, concomitantemente:

a) tenha relação com o sinistro; ou

b) esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.""

8.4.1.Exclusão Integral do Item

"A obrigação de informar à Seguradora as alterações efetuadas no Contrato ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco é do Segurado, visto ser este quem poderá perder o direito à indenização, nos termos da Apólice. Com efeito, a Circular Susep nº 662/2022 dispõe o seguinte:

""Art. 11. Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:

(...)

§ 1º Os procedimentos a serem adotados pelo segurado no caso de alterações efetuadas no objeto principal devem ser objetivamente fixados nas condições contratuais do seguro.

§ 2º Na hipótese de ser prevista a exigência de comunicação da alteração do objeto principal à seguradora, sua não comunicação, ou sua comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso agrave o risco e, concomitantemente:

a) tenha relação com o sinistro; ou

b) esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.""

64

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

65

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações)

Itens 8.5 a 8.8

8. Alterações, Renovações e Atualizações:

[...]

8.5. O valor desta Apólice poderá ser reduzido, conforme previsto no Contrato, mediante: (i) a emissão de Endosso de redução do LMG, emitido pela Seguradora, após apresentação de Comprovante de Redução, consoante Documento II (Modelo de Comprovante de Redução), firmado pelo Segurado; e se aplicável (ii) a comprovação da aprovação pelo Segurado de transferência parcial da titularidade da participação indivisa nos direitos e obrigações do Tomador no Contrato, decorrente de processo de Cessão de Contrato aprovado pelo Segurado.

8.6. Caso a presente Apólice possua Vigência inferior ao risco correspondente à Obrigação Garantida, desde já o Tomador reconhece e anui que a Seguradora emita Endossos ou novas Apólices, no intuito de renovar a Vigência da Apólice para acompanhar o risco coberto pela Obrigação Garantida.

8.7. A Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o art. 8º a Circular SUSEP 662/2022, o art. 36 da Resolução ANP 854/2021 e a cláusula 8.6 desse contrato.

8.8. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem.

66

Qual dispositivo? *(é possível selecionar várias opções)*

- Item 8.5
- Item 8.6
- Item 8.7
- Item 8.8

67

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

8.4. O valor desta Apólice poderá ser reduzido, conforme previsto no Contrato, mediante: (i) a emissão de Endosso de redução do LMG, emitido pela Seguradora, após apresentação de Comprovante de Redução, consoante Documento II (Modelo de Comprovante de Redução), firmado pelo Segurado; e se aplicável (ii) a comprovação da aprovação pelo Segurado de transferência parcial da titularidade da participação indivisa nos direitos e obrigações do Tomador no Contrato, decorrente de processo de Cessão de Contrato aprovado pelo Segurado.

8.5. Caso a presente Apólice possua Vigência inferior ao risco correspondente à Obrigação Garantida, desde já o Tomador reconhece e anui que a Seguradora emita Endossos ou novas Apólices, no intuito de renovar a Vigência da Apólice para acompanhar o risco coberto pela Obrigação Garantida.

8.6. A Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o art. 8º da Circular SUSEP 662/2022, o art. 36 da Resolução ANP 854/2021 e a cláusula 8.5 acima .

8.7. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem e observado o disposto nos demais itens acima.

68

Justificativa *

8.5. para 8.4.
Renumeração do item.

8.6 para 8.5.
Renumeração do item.

8.7 para 8.6
Renumeração do item.
["da"] Correção ortográfica.
["8.5 acima"] Ajuste decorrente da renumeração dos dispositivos."

8.8 para 8.7.
"Renumeração do item.
[inclusão de ""e observado o disposto nos demais itens acima"] Inclusão necessária para evidenciar que, além do pedido do Segurado e o envio de documentos para fins de alteração, renovação ou atualização da Apólice, os itens anteriores desta seção 8 deverão ser observados."

69

Gostaria de apresentar outra contribuição? * Sim Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

70

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expec., Reclam. e Caract. do Sinistro)

Itens 9.1 a 9.2

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

9.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

9.2 Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Segurado à Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

9.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) cópia do edital de licitação e seus anexos;
- f) comunicado de inadimplência e solicitação de indenização (conforme Modelo de Comunicado de Inadimplência e Solicitação de Indenização– Documento III).

9.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

9.2.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

9.2.4. Presumem-se válidas as decisões administrativas tomadas no curso de devido processo administrativo, salvo se suspensas ou anuladas pela instância administrativa ou judicial.

[...]

71

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

- Item 9.1
- Item 9.2
- Subitem 9.2.1
- Subitem 9.2.2
- Subitem 9.2.3
- Subitem 9.2.4

72

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

9.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia concomitantemente da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

9.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) cópia do edital de licitação e seus anexos;
- f) comunicado de inadimplência e solicitação de "Indenização" (conforme Modelo de Comunicado de Inadimplência e Solicitação de Indenização - Documento III).

73

Justificativa *

9.1. "A comunicação concomitante à Seguradora é necessária, para que esta possa atuar na forma prevista no art. 29, incisos I e II da Circular Susep nº 662/2022: ""Art. 29. Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou (...)"

9.2.1, f) A palavra "Indenização" é termo definido nas Condições Contratuais.

74

Gostaria de apresentar outra contribuição? * Sim Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

75

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expec., Reclam. e Caract. do Sinistro)

Itens 9.3 a 9.6

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

[...]

9.3. Caracterização: O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

9.3.1. Também caracterizará o sinistro a falência ou insolvência do Tomador sem que este tenha executado as atividades previstas no PDI, ou na sua ausência, as atividades de descomissionamento de instalações do Campo prevista no último Programa Anual de Trabalho (PAT) aprovado.

9.4. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, nos termos da cláusula 9.3, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

9.5. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

9.6. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

76

Qual dispositivo? *(é possível selecionar várias opções)*

- Item 9.3
- Item 9.4
- Item 9.5
- Item 9.6

77

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

9.3. Caracterização: O "Sinistro" estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

9.3.1. Também caracterizará o "Sinistro" a falência ou insolvência do Tomador sem que este tenha executado as atividades previstas no PDI, ou na sua ausência, as atividades de descomissionamento de instalações do Campo prevista no último Programa Anual de Trabalho (PAT) aprovado," desde que observada a cláusula 9.1 e seguintes desta Apólice."

"9.3.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 9.2.3, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências."

9.4. Ocorrido o "Sinistro" durante a "Vigência da Apólice", nos termos da cláusula 9.3., sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do "Sinistro", desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

9.5. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do "Sinistro", comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de "Indenização", apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

9.6. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral que "suspenda" os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente" à "revogação definitiva da decisão.

78

Justificativa *

9.3. A palavra "Sinistro" é termo definido nas Condições Contratuais.

9.3.1. "[""Sinistro"""] A palavra ""Sinistro"" é termo definido nas Condições Contratuais.

9.3.2. [inclusão de ""desde que observada a cláusula 9.1 e seguintes desta Apólice"""] Inclusão para evidenciar a necessária observância dos trâmites para aviso de expectativa de sinistro e demais procedimentos previstos na cláusula 9.1 e seguintes."

"Dispositivo incluído para informar que haverá suspensão do prazo de regulação diante de pedido de novos documentos, nos termos do art. 43, §1º, da Circular Susep nº 621/2021:

""Art. 43. Deverá ser estabelecido prazo para a liquidação dos sinistros, limitado a trinta dias, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos no art. 41.

§ 1º Deverá ser estabelecido que, no caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista no art. 41, o prazo de que trata o caput será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.""

9.4. As palavras "Sinistro", "Vigência" e "Apólice" são termos definidos nas Condições Contratuais.

9.5. As palavras "Sinistro" e "Indenização" são termos definidos nas Condições Contratuais.

9.6. Correção ortográfica palavra " suspenda" e gramatical "à".

79

Gostaria de apresentar outra contribuição? * Sim Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

80

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)

10. Indenização:

10.1. Regulado o sinistro com conclusão positiva pela cobertura, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Limite Máximo de Garantia, indenizando mediante pagamento em dinheiro, o valor do Prejuízo causado pelo Tomador.

10.2 O cálculo da Indenização corresponderá ao valor dos Prejuízos cobertos pelo objeto desta Apólice, limitado ao LMG.

10.3. Do prazo para o pagamento da Indenização:

10.3.1. O pagamento da Indenização deverá ocorrer em até 30 dias, contados a partir da entrega de todos os documentos listados nos itens 9.2.1. e 9.2.3., com a assinatura pelo Segurado do respectivo termo de quitação.

10.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato serão utilizados na amortização do Prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da Indenização no prazo devido.

81

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

- Item 10.1
- Item 10.2
- Item 10.3
- Subitem 10.3.1
- Item 10.4

82

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

10.1. Regulado o Sinistro com conclusão positiva pela cobertura, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Limite Máximo de Garantia, indenizando mediante pagamento em dinheiro, o valor do Prejuízo causado pelo Tomador.

10.2. O cálculo da Indenização, limitada estritamente ao Limite Máximo de Garantia, corresponderá (i) à diferença entre os valores previstos para o descomissionamento no último PAT aprovado e/ou no Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI) e o valor das atividades efetivamente realizadas pelo Tomador no descomissionamento e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento

10.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato serão utilizados na amortização do Prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da Indenização no prazo devido.

83

Justificativa *

10.1. A palavra "Sinistro" é termo definido nas Condições Contratuais.

10.2. "O texto proposto visa a alinhar o cálculo do prejuízo indenizável à definição de ""Prejuízo"" constante destas Condições Contratuais. Outrossim, atende-se também a Circular Susep nº 662/2022, que determina que a apólice deve indicar o critério de cálculo da indenização:

""Art. 27. Deverão constar em cada modalidade as cláusulas e definições específicas, de acordo com as características e legislação específica do objeto principal, que abordem, pelo menos, os seguintes aspectos:

(...)

V - descrição de critérios e métodos objetivos para o cálculo do valor da indenização; (...)"

10.4. A palavra "Sinistro" é termo definido nas Condições Contratuais.

84

Gostaria de apresentar outra contribuição? * Sim Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

85

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)

11. Atualização de Valores:

11.1. O não pagamento, pela Seguradora da Indenização nos termos da cláusula 10 dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, o dia útil subsequente ao prazo para pagamento do item 10.3.1.; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

11.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

11.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora deverá ser feito de uma só vez, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, juntamente com os demais valores devidos.

86

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

- Item 11.1
- Item 11.2
- Item 11.3
- Item 11.4

87

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

11.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora deverá "ser" feito de uma só vez, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, juntamente com os demais valores devidos.

88

Justificativa *

11.4. Correção ortográfica.

89

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

90

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)

12. Sub-Rogação:

12.1. Paga a indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

12.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

91

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

Item 12.1

Item 12.2

92

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

12.1. Paga a indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

93

Justificativa *

12.1. A palavra "Sinistro" é termo definido nas Condições Contratuais.

94

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

95

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)

13. Perda de Direitos:

13.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem que tenha havido comunicação à Seguradora, desde que agravem o risco segurado e concomitantemente tenham relação com o sinistro e esteja comprovado, pela Seguradora, que o segurado silenciou de má-fé;

II – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável à conduta dolosa praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

III – O Segurado não cumprir com as obrigações previstas na Apólice;

IV – Se o Segurado ou seu representante legal omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador;

V – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

13.2. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

13.3. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à ocorrência de descumprimentos de suas obrigações, ônus e encargos de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice.

96

Qual dispositivo? *(é possível selecionar várias opções)*

- Item 13.1
- Item 13.2
- Item 13.3

97

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

13.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem que tenha havido comunicação à Seguradora, desde que agravem o risco segurado e concomitantemente tenham relação com o "Sinistro ou" esteja comprovado, pela Seguradora, que o "Segurado" silenciou de má-fé;

II - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável à conduta dolosa praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

III - O Segurado não cumprir com as obrigações previstas na Apólice;

IV - Se o Segurado ou seu representante legal omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador;

V - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

98

Justificativa *

13.1. - I -

"As palavras ""Sinistro"" e ""Segurado"" são termos definidos nas Condições Contratuais.

[substituição de ""e"" por ""ou""] Ajuste com conformidade com o art. 11, § 2º da Circular Susep nº 662/2022:

""Art. 11. (...)

§ 2º Na hipótese de ser prevista a exigência de comunicação da alteração do objeto principal à seguradora, sua não comunicação, ou sua comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso agrave o risco e, concomitantemente:

a) tenha relação com o sinistro; ou

b) esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.""

99

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

100

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)

16. Extinção da Garantia:

16.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro:

I – quando o objeto do Contrato garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Limite Máximo De Garantia da Apólice;

IV – quando o Contrato for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando Obrigação Garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de Vigência previsto na Apólice.

16.2. A comprovação do integral cumprimento das operações de descomissionamento de instalações se dará por meio de envio de comunicado consoante o modelo de Comprovante de Conclusão (Documento IV).

101

Qual dispositivo? *(é possível selecionar várias opções)*

Item 16.1

Item 16.2

102

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

"16.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do "Sinistro:"

I - quando o objeto do Contrato garantido pela "Apólice" for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II - quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da "Indenização" ao Segurado atingir o Limite Máximo De Garantia da Apólice;

IV - quando o Contrato for extinto, para as "modalidades" nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando "a" Obrigação Garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de Vigência previsto na Apólice.

103

Justificativa *

16.1. A palavra "Sinistro" é termo definido nas Condições Contratuais.

16.1.- I - A palavra "Apólice" é termo definido nas Condições Contratuais.

16.1.- III - A palavra "Indenização" é termo definido nas Condições Contratuais.

16.1.- IV - Correção ortográfica "modalidade" e gramatical "a".

104

Gostaria de apresentar outra contribuição? * Sim Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

105

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)

17. Controvérsias:

17.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

17.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

17.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

17.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996.

106

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

- Item 17.1
- Item 17.2
- Subitem 17.2.1
- Subitem 17.2.2

107

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

17.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na "Apólice", a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

108

Justificativa *

17.2. A palavra "Apólice" é termo definido nas Condições Contratuais.

109

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

110

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)

18. Prescrição:

18.1. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela Lei.

18.2. O prazo prescricional será interrompido a partir da data em que o Segurado registrar a Expectativa de Sinistro perante a Seguradora, cessando-se a interrupção com o encerramento da expectativa ou do sinistro.

111

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

Item 18.1

Item 18.2

112

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

18.2. [exclusão integral do item]

113

Justificativa *

18.2. "A prescrição é matéria de ordem pública, regulada pelo Código Civil. Trata-se de tópico sujeito ao regime de legalidade estrita, não se admitindo a sua contagem por analogia ou interpretação extensiva. O contrato de seguro é típico e regulado pelo Código Civil, o que atrai as regras inscritas nesse diploma legal, não se admitindo a imposição de cláusula que interrompa a prescrição antes mesmo do seu início, sob pena de tornar perpétuo o direito de garantia. Assim, deve prevalecer a regra do artigo 206, § 1º, II, "b", do Código Civil que prevê, expressamente, que prescreve em 1 (um) ano a pretensão do Segurado contra o Segurador, a contar da ciência do fato gerador da pretensão, qual seja, a caracterização do sinistro."

114

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

Sim

Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

115

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.6 a 20.10
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I

CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais)

Itens 20.6 a 20.10

20. Disposições Finais

[...]

20.6. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

20.7. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte do Segurado, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

20.8. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.

20.9. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado ou carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

20.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

116

Qual dispositivo? (é possível selecionar várias opções)

- Item 20.6
- Item 20.7
- Item 20.8
- Item 20.9
- Item 20.10

117

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

20.7. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte desta Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

118

Justificativa *

20.7. "A Circular Susep nº 621/2021 faz referência à Susep, e não ao Segurado:
""Art. 5º Da proposta de seguro e das condições contratuais do plano deverão constar, observadas as demais exigências previstas na regulamentação vigente, as seguintes informações:
(...)
II - o registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; (...)"

119

Gostaria de apresentar outra contribuição? *

- Sim
- Não tenho contribuições e desejo encerrar participação

120

Gostaria de contribuir com qual parte da minuta de Modelo de Seguro Garantia? *

- Frontispício (Cabeçalho)
- Frontispício (Descrição da Garantia)
- Frontispício (Obrigação Garantida)
- Frontispício (Assinatura)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Objeto - Riscos Cobertos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Riscos Excluídos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.1 a 3.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Definições) - Itens 3.8 a 3.17
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.1 a 4.3
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Aceitação) - Itens 4.4 a 4.7
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Valor da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prêmio do Seguro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Vigência)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.1 a 8.4
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Alterações, Renovações e Atualizações) - Itens 8.5 a 8.8
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.1 a 9.2
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro) - Itens 9.3 a 9.6
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Indenização)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Atualização de Valores)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Sub-Rogação)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Perda de Direitos)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Garantias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Concorrência de Apólices)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Extinção da Garantia)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Controvérsias)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Prescrição)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Foro)
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Disposições Finais) - Itens 20.1 a 20.5
- DOCUMENTO I - CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

- DOCUMENTO II - MODELO DE COMPROVANTE DE REDUÇÃO
- DOCUMENTO III - MODELO DE COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO
- DOCUMENTO IV - MODELO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO
- Contribuições Gerais

DOCUMENTO I CONDIÇÕES CONTRATUAIS (Notificações)

21. Notificações:

21.1. Todas as notificações, exigências, instruções, desistências ou outras informações a serem prestadas relativamente a esta Apólice devem ser redigidas em português e entregues por mensageiro pessoal ou courier, mediante recibo, ou correspondência com aviso de recebimento e encaminhadas para os seguintes endereços:

(i) Se para a Seguradora:

[inserir o nome da seguradora]

[inserir o endereço da seguradora]

[inserir o CEP]

[inserir o nome da cidade]

(ii) Se para o Segurado:

Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP

Avenida Rio Branco, 65 - 19º andar - Centro

CEP 20090-004 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Tel (+55 21) 2112-8463 / 2112-8476

(iii) Se para o Tomador:

[inserir o nome da tomadora]

[inserir o endereço da tomadora]

[inserir o CEP]

[inserir o nome da cidade]

[inserir o local (cidade) de assinatura], [inserir o dia] de [inserir o mês] de [inserir o ano].

[inserir o nome da sociedade empresária seguradora]

121

Contribuição *

Na hipótese de inclusão de novo dispositivo (item, subitem, inciso, alínea etc.), utilize o campo "Contribuição" para fazer tal sugestão de alteração.

Caso a contribuição vise a alteração do texto dos itens já presentes na minuta, recomenda-se transcrever o item no campo "Contribuição", incluindo o que deseja entre aspas.

Caso a contribuição vise a exclusão de parte do texto basta excluir o mesmo.

"21.1. Todas as notificações, exigências, instruções, desistências ou outras informações a serem prestadas relativamente a esta Apólice devem ser redigidas em português e entregues eletronicamente ou por mensageiro pessoal ou courier, mediante recibo, ou correspondência com aviso de recebimento e encaminhadas para os seguintes endereços:"

"(i) Se para a Seguradora:
[inserir o nome da seguradora]
[inserir o endereço da seguradora]
[inserir o CEP]
[inserir o nome da cidade]
[inserir e-mail da seguradora]"

"(ii) Se para o Segurado:
Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP Avenida Rio Branco, 65 - 19º andar - Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil Tel (+55 21) 2112-8463 / 2112-8476
[inserir e-mail da ANP]"

"(iii) [exclusão integral do item]"

122

Justificativa *

21.1. A inclusão de "eletronicamente" visa a conferir agilidade à comunicação entre as partes.

(i) Informação incluída para viabilizar a comunicação eletrônica.

(ii) Informação incluída para viabilizar a comunicação eletrônica.

(iii) As condições Contratuais da apólice são previamente protocoladas perante a Susep e devem ser comercializadas da forma como forem submetidas à autarquia. Assim, tendo em vista que haverá múltiplas apólices com tomadores distintos, é inviável manter nas Condições Contratuais campos alteráveis a cada emissão. Destaca-se que as informações para identificação do Tomador constarão do frontispício da apólice.

123

Gostaria de apresentar outra contribuição? * Sim Não tenho contribuições e desejo encerrar participação